SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião	:	Ordinária **Nº** : 14/2016
Decisão	:	220/2016-CEEE/PE
Item da Pauta	:	
Referência	:	Defesa de Auto de Infração
Interessado	:	10.187/2013 – Aguiar Locações Ltda - ME

EMENTA: Defesa de Auto de Infração **–** parecer pelo indeferimento.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 10, realizada no dia 14 de junho de 2016, após análise do **Auto de Infração** nº 10.187/2013 – Aguiar Locações Ltda - ME, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator Diego Soares Lopes pelo indeferimento do processo supracitado. **Coordenou** a Sessão o Coordenador Adjunto Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva. **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, **Conselheiro (a) Suplente:** Cynthia Maria de Mattos Lima.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2016

_____
Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE do Crea-PE